



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2015.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 284ª Reunião, LVIII (Quinquagésima Oitava) Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/12, Art.36, onde estabelece que o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior e que, segundo o § 1º, a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho, emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não, das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.3º onde reza que compete ao Conselho Estadual de Saúde, no seu Item XII, que estabelece acompanhar anualmente a elaboração do Relatório Anual de Gestão, analisando e discutindo para posterior deliberação sobre o mesmo;

CONSIDERANDO o Processo nº 008137/2016-SUSAM em que encaminha o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2015, para a devida deliberação;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelos Membros da Câmara Técnica de Planejamento Orçamento e Finanças, com suas recomendações e os considerandos constantes no referido Parecer, o qual submetem apreciação do colegiado para decisão quanto a sua aprovação, haja visto não haver consenso entre os membros da Câmara Técnica de Planejamento Orçamento e Finanças, e;

CONSIDERANDO que a opinião supra não elide nem respaldo irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSIDERANDO a Relatoria dos Conselheiros e membros da Câmara Técnica de Planejamento Orçamento e Finanças, **José Rodrigues, Gilson Aguiar da Silva, João Bosco de Lima e Gilson Apurinã Peixoto da Silva.**

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2015. Com 07 (sete) votos a favor, 02(dois) votos contrários e 01(uma) abstenção.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de novembro de 2016.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 014/2016 – CES/AM**, datada de 21 de novembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde